

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0395 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0395 / 2004

DE

16/11/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

CLAUDETE ALVES

E M E N T A:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO NO  
BAIRRO DE VILA CISPER - SUBDISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
05/11/2010 13:12:47

00000020123-59



ARQUIVADO EM 12/01/2005

*Viviane FB*

VIVIANE FERREIRA PD  
CHEFE DE SEÇÃO  
Supervisora

55.23



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
Adm. Geral - Adm. Legislativa  
RF. 100.406

Folha nº 01 do proc.  
Nº 395 de 04  
RF. 100.406

**31ª SSP - Gabinete da Vereadora Claudete Alves - PT/SP**

**PROJETO DE LEI N.º**

**LIDO HOJE**

AS COMISSÕES DE: **16 NOV 2004**

*Constituições e Justiça*  
*Pol. Urb. e Met. - Meio Ambiente*  
*Educação, Cult. e Esportes*  
*Finanças e Orçamento*

01 - PL  
01- 0395/2004

Denomina logradouro público  
inominado, localizado no Bairro  
de Vila Cisper localizado no  
Subdistrito de Ermelino  
Matarazzo e dá outras  
providências."

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada, "Praça Pedro Rodrigues Camargo", o logradouro público uninominado correspondente a praça localizada entre as Ruas do Acapuzal e Aiquara, no Subdistrito de Ermelino Matarazzo, Bairro de Vila Cisper:

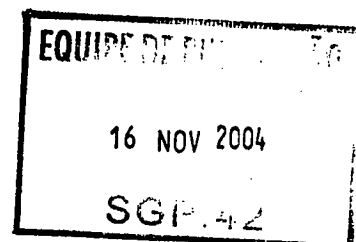
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões em,

Às comissões competentes

*[Assinatura]*  
CLAUDETE ALVES  
Vereadora  
*Tias*



CMS P - A T M -16-NOV-2004 13:52-008731

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 206 e folha de informação sob nº

07 24/11/04 a 20

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



## **CÂMARA MUNICIPAL**

|                              |
|------------------------------|
| Folha nº <u>02</u> do proc.  |
| Nº <u>395</u> de <u>2004</u> |
| <b>DE SÃO CARLOS</b>         |
| Adm. Câmara Municipal        |
| RF. 100.400                  |

**31ª SSP – Gabinete da Vereadora Claudete Alves – PT/SP**

### **JUSTIFICATIVA**

Pedro Rodrigues Camargo, RG n. 6.140.556-X, CPF n. 011.550.329-34, nascido em 25 de fevereiro de 1915, natural de Itapetininga, Estado de São Paulo, filho de João Rodrigues de Camargo e Maria Pereira, era Funcionário Público da Secretaria de Agricultura, aposentado, e residia na Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha, número 1.561, na Vila Cisper, Distrito de Ermelino Matarazzo, nesta Capital de São Paulo. Era casado com Dona Francisca Gonçalves Camargo e deixou 4 (quatro) filhos: Evelázio Rodrigues Camargo, Marilza Rodrigues Camargo, Maria Iraci de Camargo, e Clarice Rodrigues Camargo.

Em 22 de outubro de 1971 adquiriu o lote de número 16, da Quadra 41 (hoje Av. Olavo Egídio de Souza Aranha), e construiu nesse lote sua humilde residência, e sendo um dos pioneiros a morar na Vila Cisper, participou ativamente do progresso e do desenvolvimento do Bairro, ajudando na construção do prédio da Igreja Católica Apostólica Romana, hoje Igreja de Santa Luzia de Vila Cisper, bem como de outras atividades sociais, a exemplo do trabalho comunitário de mutirão de guias e sarjetas, que antecederam ao asfaltamento de Vila Cisper, na gestão do então prefeito Mário Covas; e como associado da Sociedade Unidos de Vila Cisper, participou também da entrega de tickets de leite para as pessoas carente a Comunidade.

Faleceu em 14 de maio de 1999, com 84 anos, e foi durante toda a vida, uma pessoa íntegra, de caráter e reputação ilibada, justificando-se assim, que os moradores, familiares e amigos das Adjacências da referida Praça, queiram lhe prestar uma justa homenagem “in memoriam” como um grande batalhador que muito fez em prol das benfeitorias do Bairro de Vila Cisper.

Com seu falecimento ficou uma lacuna imprescindível no meio social e familiar.

Por todo seu valor como ser humano e por seus méritos como cidadão, é que submeto à aprovação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, essa singela homenagem à memória do senhor Pedro Rodrigues Camargo, que dignifica também a todos os seus companheiros e moradores do Bairro de Vila Cisper.

São Paulo, 21 de julho de 2004 - Ass. Parlamentar  
RF. 100.466

Ofício s/nº

Excelentíssima Senhora Vereadora;

Pelo presente, vimos à presença de Vossa Excelência para, em atenção à sua solicitação complementar a documentação necessária para a elaboração de um Projeto de Lei visando dar denominação de PRAÇA PEDRO RODRIGUES CAMARGO, à Praça atualmente sem nome, localizada entre as Ruas: do Acapuzal e Aiquara (atrás da Creche Municipal de Vila Císpes).

Na expectativa das providências favoráveis de V. Exa., visando o atendimento da reivindicação supra, antecipamos-lhe os agradecimentos e reiteramos os protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Pela Comissão de Moradores:

*Lourdes Zacharias*  
Lourdes Zacharias

*Clarice Camargo Langrafe*  
Clarice Camargo Langrafe

À  
Excelentíssima Senhora  
CLAUDETE ALVES  
M.D. Vereadora da Câmara Municipal de São Paulo  
São Paulo/SP.

ccl.

**“BIOGRAFIA: Sr. Pedro Rodrigues Camargo”**  
**(25-02-1915 a 14-05-1999)**

**Pedro Rodrigues Camargo**, RG nº 6.140.556-X, CPF nº 011.550.329-34, nascido em 25 de fevereiro de 1915, natural de Itapetininga, Estado de São Paulo, filho de João Rodrigues de Camargo e Maria Pereira, era Funcionário Público da Secretaria de Agricultura, aposentado, e residia na Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha, nº 1561, na Vila Cisper, Distrito de Ermelino Matarazzo, nesta Capital de São Paulo. Era casado com Dona Francisca Gonçalves Camargo e deixou 4 (quatro) filhos: Evelázio Rodrigues Camargo, Marilza Rodrigues Camargo, Maria Iraci de Camargo, e Clarice Rodrigues Camargo.

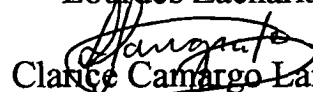
Em 22 de outubro de 1971 adquiriu o lote nº 16, da Quadra 41, (hoje Av. Olavo Egídio de Souza Aranha), e construiu nesse lote sua humilde residência, e sendo um dos pioneiros a morar na Vila Cisper, participou ativamente do progresso e do desenvolvimento do Bairro, ajudando na construção do prédio da Igreja Católica Apostólica Romana, hoje Igreja de Santa Luzia de Vila Cisper, bem como de outras atividades sociais, a exemplo do trabalho comunitário de mutirão de guias e sargetas, que antecederam ao asfaltamento de Vila Cisper, na gestão do então prefeito Mário Covas; e como associado da Sociedade Unidos de Vila Cisper, participou também da entrega de tickets de leite para as pessoas carentes da Comunidade.

Faleceu em 14 de maio de 1999, com 84 anos, e foi durante toda a sua vida, uma pessoa íntegra, de caráter e reputação ilibada, justificando-se assim, que os moradores, familiares e amigos das Adjacências da referida Praça, queiram lhe prestar uma justa homenagem “in memoriam” como um grande batalhador que muito fez em prol das benfeitorias do Bairro de Vila Cisper, dando lhe a denominação como **Praça Pedro Rodrigues Camargo**, na Praça situada na Av. Olavo Egídio de Souza Aranha (alt. do nº 1561), confluências das Ruas do Acapuzal e Aiquara, onde está situada a Creche Municipal, do Parque Cisper, Distrito de Ermelino Matarazzo, nesta Capital de São Paulo.

São Paulo, 24 de junho de 2004.

Pela Comissão de Moradores:

  
Lourdes Zacharias

  
Clarice Camargo Langrafe

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS  
DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO - COMARCA DA CAPITAL  
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN - SERVENTUARIA  
Rua Boaventura Rodrigues da Silva, 112 - Fone 6943-8577  
Ermelino Matarazzo - São Paulo - Capital

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob n.º 019329 a fl. 096 do livro C-049 de registro de Óbitos, foi registrado em 19/05/1999 o assento de:

**PEDRO RODRIGUES CAMARGO** -/-

falecido no dia QUATORZE (14) de MAIO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (1999)  
às 10 horas e 00 minutos, neste distrito, em hospital  
EM HOSPITAL MENINO JESUS; RUA FIORAVANTE LOPES GARCIA, N.188 -/-/  
de cor Branca e profissão APOSENTADO -/-/  
com 084 Anos de idade, do sexo MASCULINO e estado civil CASADO -/-/  
natural ITAPETININGA-SP -/-/  
residente à Avenida OLAVO EGIDIO DE SOUZA ARANHA, 1561 ERMELINO MATARAZZO, SÃO PAULO-SP -/-/  
filho de JOÃO RODRIGUES CAMARGO-FALECIDO -/-/  
e de MARIA PEREIRA-FALECIDA -/-/  
-/-/

foi declarante CLARICE CAMARGO LANGRAFE -/-/

conforme declaração do serviço funerário n.º 0007737 -/-/

óbito atestado pelo Dr. MARIO NOBORU KANEKO - CRM n.º 49722 -/-/

que deu como causa da morte:

INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, INSUFICIENCIA RESPIRATORIA, INSUFICIENCIA CARDIACA CONGESTIVA, HIPERTENSÃO ARTERIAL, MI -/-/  
OCARDITE CRONICA -/-/

-/-/

e o sepultamento foi realizado no cemitério:

DO PARQUE DOS PINHEIROS, NESTA CAPITAL -/-/

## Observações:

E IGNORADO O REGISTRO CIVIL E DEMAIS DADOS ONDE FOI REGISTRADO. O FALECIDO NAO DEIXA BENS. ERA ELEITOR, DEMAIS -/-/  
DADOS IGNORADOS. NAO ERA RESERVISTA. O FALECIDO ERA CASADO COM FRANCISCA GONÇALVES CAMARGO, COM QUEM FOI CASADO -/-/  
NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CAMBARÁ-PR AOS 31/07/1941, DEMAIS DADOS IGNORADOS. O FALECIDO DEIXA 4 -/-/  
FILHOS MAIORES. EVELAZIO, MARILZA, MARIA IRACI, CLARICE. DOCUMENTO APRESENTADO DO FALECIDO, RG.6.140.956-SP. FOI -/-/  
DECLARANTE CLARICE CAMARGO LANGRAFE, RG.6.140.955-8-PR, FUNC.PUBL. ESTADUAL-APOSENTADO, RUA CACHOEIRA DOS -/-/  
INDIOS, N.313; VILA CISPER, NESTE DISTRITO. -/-/

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 19 de MAIO de 1999.

O Oficial

Emolumentos... R\$ Nihil

Cart. Serv... R\$ Nihil

Total..... R\$ Nihil

RESPONSÁVEL

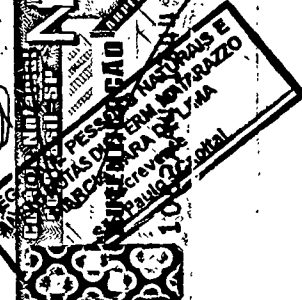
DF. REG. CIVIL P. NATURAIS/TABELIAO NOTAS DISTR. ERMELINO MATARAZZO  
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN TABELIA R. Boaventura R. d. Silva, 112  
Reconheço por autenticidade a firma: MARIA FERNANDA LIMA FURLAN  
São Paulo, 21 de maio de 1999  
Em testemunho da verdade  
N.19990521141658  
VALIDO C/SELO DE AUTENTICIDADE e firma: R\$ 1.54 Total: R\$ 1.54

REG. CIVIL P. NATURAIS  
ANEXO NOTAS DIST. ERM. MATARAZZO  
Tabela Reg. de ERM. MATARAZZO  
SÃO PAULO - CAPITAL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS DO DISTRITO DE  
ERMELINO MATARAZZO  
Rua Boaventura Rodrigues da Silva, 112  
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN  
AUTENTICAÇÃO  
Autenticado e presente a esta reprodução extralida  
do que dou fé.

São Paulo, 21 JUL 2004  
Valor Cobrado R\$ 1.54  
Válido somente com o selo de autenticidade



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO NO CNIS  
25.02.15

CONTRIBUINTE  
PEDRO RODRIGUES CANARRO

INSCRIÇÃO NO CNIS  
011 550 329 34

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

**SELO DE AUTENTICIDADE**

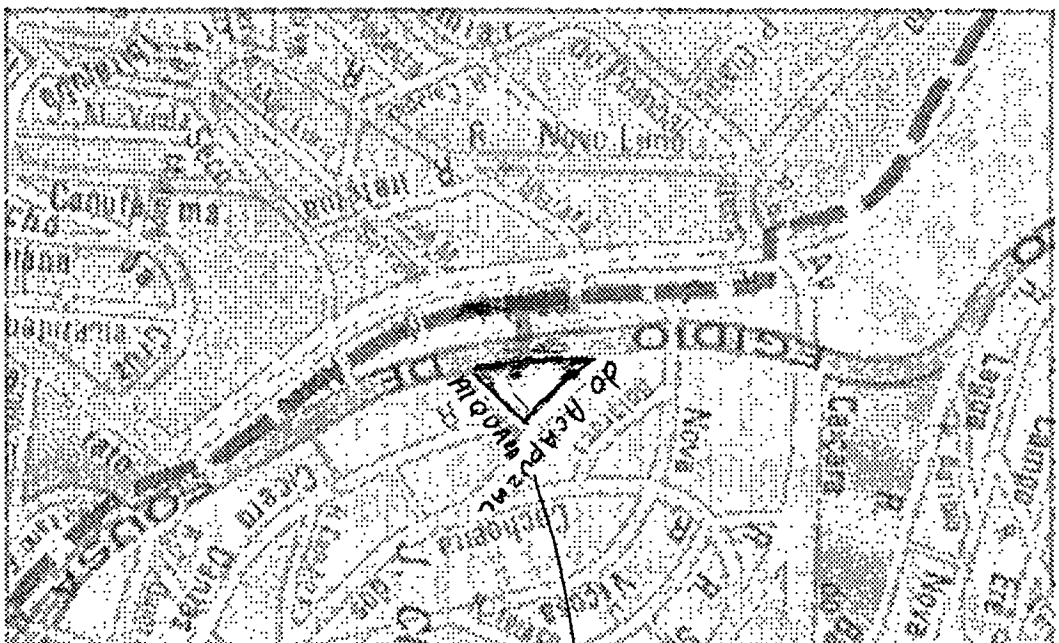
24 MAI 1999

TANIA REGINA DE CARVALHO SOUZA - Escriventa  
Valor Cobrado R\$ 0,81

Válido somente com o selo de autenticidade

Folha nº 07 do proc. Nº 395 07 do 104

Adelma Cicero - 1999. Instrumenta  
RF. 100.406



LOCAL

VILA CÍSPEER

ERMELINDO MATARAZZO  
SP

EN  
SÃO PAULO - SP



# Câmara Municipal de São Paulo

## SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-395 de 2004 24/11/04 (a) 08

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Sobre o assunto consta:

PL 286/98

  
**Solange Raimone dos Santos**  
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo  
SGP-22

### Análise Prévia

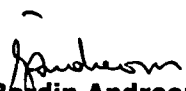
Requisitos do art. 238 R.I. *OK, para fins de recebimento*

*Quorum* *Maioria simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável ao mérito.*

Audiência Pública *Nas*

Discussão e votação *Competência das Comissões, sobre interposição de recursos (art. 46, X, do R.I.).*

  
**Raimundo Batista**  
Assessor Técnico Legislativo - JURI  
OAB-SP 106.926

  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

25/11/04

  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO  
Comissão de Constituição e Justiça  
Em 29/11/04 às 13:00  
RF 101.086

MÁRIO SÉRGIO HORTA  
RF 101.086  
Secretário

SEGUE \_\_\_\_\_, juntado \_\_\_\_\_, nesta data  
documento \_\_\_\_\_ e papel de informação  
rubricado \_\_\_\_\_ sob folha nº 09  
Em 05/12/04

MÁRIO SÉRGIO HORTA  
RF 101.086  
Secretário



# Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 89  | de proc. |
| n.º       | 395 | d. 04    |

MÁRIO SÉRGIO HORTA

RF 101.086

Secretário

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0395/2004, de autoria da Nobre Vereadora Claudete Alves:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Pedro Rodrigues Camargo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0395/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

AUGUSTO CAMPOS

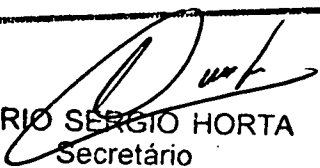
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

08/14/04

Presidente

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos  
termos do artigo 275 do Regimento Interno.  
São Paulo, 07/01/05.

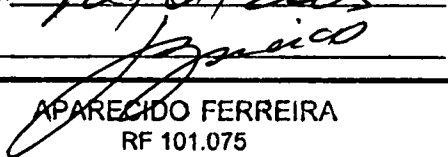
  
MARIO SÉRGIO HORTA  
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

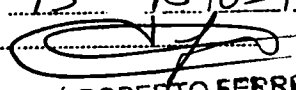
Proc. encerrado com 09 fls.

Arquivado em 12/01/2005

O Func.º Aparecido

  
APARECIDO FERREIRA  
RF 101.075  
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
n.º 10.612 e folha de informação  
sob n.º 13 15/03/2005

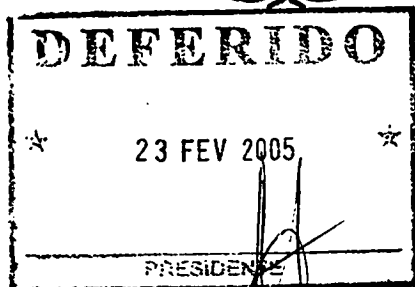
  
JOSÉ ROBERTO FERREIRA  
RF 100.702  
SGP-33



Folha N.º 10 do proc.  
N.º 01-395 de 2004  
O funcionário

# Câmara Municipal de São Paulo

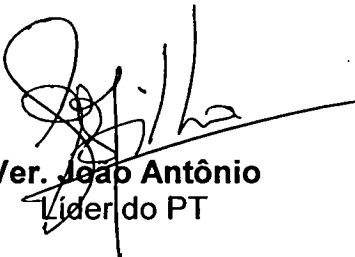
JOSÉ ROBERTO FERREIRA  
R. 100  
SGP-33



REQUERIMENTO "D" Nº 13 - RDS  
13- 0073/2005

**REQUEIRO** à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria da Nobre Vereadora Claudete Alves.

Sala das Sessões, em

  
Ver. João Antônio  
Líder do PT

24 FEV 2005

folha No. 11 do proc.  
No 01-395 de 2004  
funcionário

JOSÉ ROBERTO FERREIRA  
RF 100.702  
SGP-33

**RELAÇÃO DE PROJETOS A SEREM DESARQUIVADOS PELA BANCADA**

**(VER. CLAUDETE ALVES)**

|           |           |            |
|-----------|-----------|------------|
| PL 581/02 | PL 764/03 | PL 308/04  |
| PL 591/02 | PL 765/03 | PL 361/04  |
| PL 618/02 | PL 798/03 | PL 387/04  |
| PL 637/02 | PL 804/03 | PL 394/04  |
| PL 638/02 | PL 805/03 | PL 395/04  |
| PL 639/02 | PL 825/03 | PL 430/04  |
| PL 640/02 | PL 843/03 | PL 453/04  |
| PL 641/02 | PL 844/03 | PL 454/04  |
| PL 642/02 | PL 852/03 | PL 455/04  |
| PL 643/02 | PL 853/03 | PL 456/04  |
| PL 009/03 | PL 898/03 | PL 457/04  |
| PL 249/03 | PL 899/03 | PL 458/04  |
| PL 294/03 | PL 900/03 | PL 459/04  |
| PL 399/03 | PL 901/03 | PL 461/04  |
| PL 401/03 | PR 019/03 | PL 462/04  |
| PL 439/03 | PR 043/03 | PL 463/04  |
| PL 440/03 | PL 044/04 | PL 483/04  |
| PL 441/03 | PL 071/04 | PL 488/04  |
| PL 442/03 | PL 079/04 | PDL 078/04 |
| PL 455/03 | PL 110/04 | PR 013/04  |
| PL 475/03 | PL 147/04 | PR 014/04  |
| PL 476/03 | PL 167/04 | PR 015/04  |
| PL 561/03 | PL 198/04 | PR 019/04  |
| PL 566/03 | PL 199/04 | PR 021/04  |
| PL 567/03 | PL 200/04 |            |
| PL 608/03 | PL 206/04 |            |
| PL 609/03 | PL 281/04 |            |
| PL 641/03 | PL 298/04 |            |
| PL 763/03 | PL 307/04 |            |



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo n.º 01.395 de 2004 1510312005 (a) [assinatura]  
JOSÉ ROBERTO FERREIRA  
RF 100.702  
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04 / 03 / 05

[assinatura]  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2



# Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 13  
do processo nº 01-395 / 2004 15/03/2005 a).....

  
JOSÉ ROBERTO FERREIRA  
RF 100.702  
SGP-33

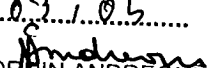
Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 073 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

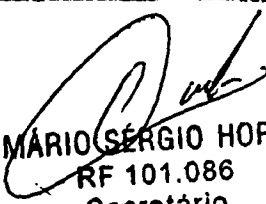
Atenciosamente

SGP.33 em 15 de março de 2005.

  
Viviane Ferreira Pó  
Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça  
.....28.....1.....03.....1.....05.....  
  
ÂNGELA BORDIN ANDREONI  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 29/03/05 às 16:00 h

  
MÁRIO SÉRGIO HORTA  
RF 101.086  
Secretário

|                                                                                        |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| RECEBIDO NA ACJ-3 A                                                                    |             |
| SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-<br>JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO                  |             |
| EM 30/03/05                                                                            | ÀS 16:30 HS |
| POR  |             |

Saida: 01/04/05 - 10:30 h  
At: anzo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta...

Folhas de nº 14 de 06.04.05

Roberto da Silva  
Req. 11130



# Câmara Municipal de São Paulo

|                      |    |
|----------------------|----|
| Folha nº 14          | do |
| Processo 395/04      |    |
| Carlos Roberto Silva |    |
| Reg. 1130            |    |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0395/2004, de autoria da Nobre Vereadora Claudete Alves:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Pedro Rodrigues Camargo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0395/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

CELSO JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

4, 4 2005

Presidente

1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data os documentos declarados sob  
Escritura nº

Folhas de nº 1516 de 11 de 105  
Carlos Roberto da Silva  
11130



|                      |    |
|----------------------|----|
| Folha nº 15#         | do |
| Processo 395/2004    |    |
| Carlos Roberto Silva |    |
| Reg. 11130           |    |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 7 de abril de 2005.

25 - OF-SGP15  
25- 0021/2005

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 395/2004, de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves – que denomina logradouro público inominado, localizado no Bairro de Vila Cisneros localizado no Subdistrito de Ermelino Matarazzo e dá outras providências, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ROBERTO TRÍPOLI  
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 395/2004 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor José Serra  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15/crs



|                      |
|----------------------|
| Folha nº 16 # 1 do   |
| Processo 395/04      |
| Carlos Roberto Silva |
| Reg. 11130           |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 7 de abril de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 021/05, de 07/04/05, solicitando ao Executivo informações sobre o Projeto de Lei nº 395/04, de autoria da Vereadora Claudete Alves.

Anexo: fotocópia do PL nº 395/2004 e da solicitação da Comissão solicitante.

|             |
|-------------|
| SGA - 6     |
| 11 ABR 2005 |
| el sahil    |
| REC. DO     |

SEGUIE \_\_\_\_\_, Juntado \_\_\_\_\_, nesta data  
documento \_\_\_\_\_ e papel de informação  
rubricado \_\_\_\_\_ sob folha \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Em 10/09/25

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP-15



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|                      |    |
|----------------------|----|
| Folha nº 17          | do |
| Processo 395/04      |    |
| Carlos Roberto Silva |    |
| Reg. 11130           |    |

São Paulo, 7 de abril de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 021/05, de 07/04/05, solicitando ao Executivo informações sobre o Projeto de Lei nº 395/04, de autoria da Vereadora Claudete Alves.

Anexo: fotocópia do PL nº 395/2004 e da solicitação da Comissão solicitante.

RECEBIDO  
SGM/ATL

13/4/05

*Marlene Gimenes Giraldes Antonelli*  
RF: 548.562.2.00  
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 18/04/05

1210

Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE in, juntado 1, nesta data.  
documento A e papel de informação  
rubricado A sob folha nº 18/04/05  
Em 16 de 109  
Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

|                      |    |
|----------------------|----|
| Folha nº 184         | do |
| Processo 395/04      |    |
| Carlos Roberto Silva |    |
| Reg. 11130           |    |

São Paulo, 25 de abril de 2005

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 059/05 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 21/2005

Processo nº 2005-0.087.820-6

15 - DOCREC  
15- 0436/2005

|                   |
|-------------------|
| RECEBIDO NA SGP-2 |
| Em 25.04.05       |
| Às 15:30 horas    |

Maria José  
Assistente de Chefe Técnica  
RF: 10.940

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 395/2004, de autoria da Vereadora Claudete Alves, que denomina logradouro público inominado, localizado no Bairro de Vila Cisneros localizado no Subdistrito de Ermelino Matarazzo.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO  
Secretário do Governo Municipal

Ao

Exmo. Sr.

ROBERTO TRIPOLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/bam

Resp 395-04

A SGP-15

Em: 25/04/05

*Angela Bordin Andreoni*  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15  
EM 26/04/05  
*12:00*

*Carlos Roberto da Silva*  
Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15

*[Handwritten vertical line]*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 9#1 do  
Processo 395/2004  
Carlos Roberto Silva  
Reg. 11130

do Memorando nº 7027/04-ATL III em 07/12/2004 . (a)

Antonio Carlos V. Porto  
Ass. T. Administrativo  
CABE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

**CÓPIA**

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 395/ 2.004 MEMO A.T.L.:1.027 / 2.004 VEREADOR: CLAUDETE ALVES

**A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:**

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI Nº / ANO : 7.180 / 1.968

**B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:**

NOME ATUAL: PC

FRANCISCA MONTEIRO SANTANA

CODLOG: 46764-2

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 38.404 / 1.999

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

**C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:**

NOME PROPOSTO: PC PEDRO RODRIGUES CAMARGO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

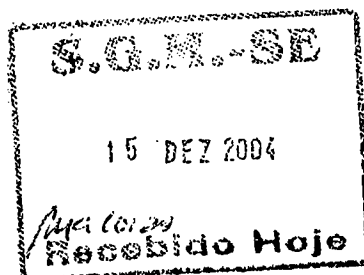
**D) DADOS TÉCNICOS:**

INSUFICIENTES

Marisa Monteiro Oliver  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 96742

**E) OBSERVAÇÃO:**

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NAS LEIS NºS. 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97, 13.180/01 E 13.878/04.



07/12/2004

ELIANA BECCATO MELLONE  
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA  
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|                                    |       |    |
|------------------------------------|-------|----|
| Folha nº 08                        | # 1   | do |
| Processo                           | 39504 | #  |
| Carlos Roberto Silva<br>Reg. 11130 |       |    |

Folha de Informação nº 08

do Memo nº 1027/2004-ATL-III

em 28 / 12 / 2004 (a)

SOLANGE AP. M. R. GONÇALVES  
Assel. de Gestão de Pol. Públicas  
CASE

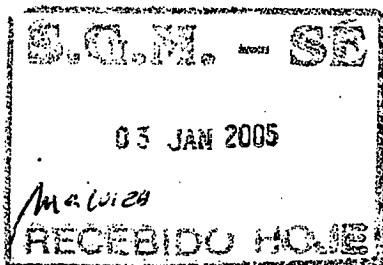
INTERESSADO: SGM-ATL-III  
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 395/04  
INFORMAÇÃO: 1869/CASE-G/2004

**CÓPIA**

SGM-ATL

Sra. Assessora Chere

Em atenção a solicitação retro retornamos o presente, informando que somos pelo veto integral uma vez que não atende a legislação que versa sobre alteração de denominação de logradouros. Ou seja a denominação atual PC FRANCISCA MONTEIRO SANTANA não é homonímia, não representa nome pejorativo ou desrespeitoso, e não apresenta similaridade fonética ou ortográfica, não se enquadrando nas proposições de alteração prevista no artigo 1º da L.M. 8776/78, artigo 1º da L.M. 11419/93 e artigo 1º da L.M. 13180/2001. Bem como o projeto de lei de fls 02 menciona o logradouro como inominado, quando na verdade está denominado pelo Decreto nº 38404/1999.



28 / 12 / 2004

ALFREDO JOSÉ MANCUSO  
Departamento de Cadastro Setorial  
Diretor

JAVS/vcf.

Marisa Monteiro Oliver  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 96742

PHSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 09/12/89  
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIL  
CODLOG ( ) SQ ( ) NOHE ( )

CODLOG - 46764-2 DENOMINACAO - PC FRANCISCA MONTEIRO SANTANA  
FOLHA HOC 07-H QUADRIC. HOC B2 CEP 11000 - 000  
PTO INICIAL DENOM. - AV OLAVO EGIDIO DE SOUZA ARANHA CODLOG 14917-  
IND.OR. - C COD.BCO NOM. - 0000000 SETOR/QUADRA - 130-000 TIPO  
QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO EM  
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

| LEGISLACAO               | QUALIFICACAO | NUMERO | TIPO    | DATA | QT | QBS   |
|--------------------------|--------------|--------|---------|------|----|-------|
| OFICIALIZACAO DO LEITO   |              | 7188   | LEI     | 68   |    | ATIVO |
| OFICIALIZ.DE DENOMINACAO |              | 38404  | DECRETO | 99   |    | ATIVO |

DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE  
EL SEM DENOMINACAO (ERH) 019 02/10/89  
\*\*\*\*\* FIN \*\*\*\*\*

CODLOG A  
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO ( )  
MENSAGEM -

Folha nº 04 do  
Processo 395047  
Carlos Roberto Silva  
Reg. 11130

Assessoria S. do Carmo do Campo  
Chefe do Setor de Denominação de  
Logradouros - Pr. 130

CÓPIA

Marisa Monteiro Oliver  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 96742

Folha nº 2271 do

Processo 395642

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

PHSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 09/12/8-

TELA 05 - FACES DE QUADRA DO LOGRADOURO PAG 1 FIL

CODLOG : SQ : NOME :

CODLOG - 46764/2 DENOMINACAO - PC FRANCISCA MONTEIRO SANTANA

SITUACAO - ATIVO DT.CANCEL.

SET T QDR DIS SET T QDR DIS SET T QDR DIS SET T QDR DIS

130 0 000 40 ( )

AVANCO/RETORNO ( = )

SENSAGEN -

Ass. 05  
4  
Campos  
Assessoria S. do Carmo do Campo  
Chefe do Setor de Registro de  
Logradouros - Pl. 03

CÓPIA

Marisa Monteiro Oliver  
Assessora - SUMATL  
OAB-SP 96742

Folha nº 371 do  
Processo 395676  
Carlos Roberto Silva  
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do **Memorando Atl 1026/04** em 15/12//04

Folha de informação nº 06  
(a) 4

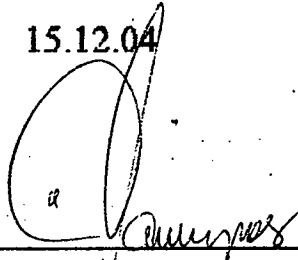
Luzenilda S. do Carmo de Campos  
Chefe do Setor de Denominação de  
Logradouros - RI. 133

RI.13 - Senhor Chefe

**CÓPIA**

Em atenção ao Memorando ATL 1026/04, (P.L 395/04), informamos que o logradouro mencionado já se encontra oficializado através do Decreto 38.404/99, "print" sob fls. 04.

15.12.04

  
LUZENILDA SANTANA DO CARMO CAMPOS  
CHEFE DO SETOR DE DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOUROS - RI-133

  
Marisa Monteiro Oliver  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 96742

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| Folha nº <u>247</u>                | do |
| Processo <u>39564</u>              |    |
| Carlos Roberto Silva<br>Reg. 11130 |    |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando

Atl... 1026/04 em 15/12/04

Folha de informação nº 07

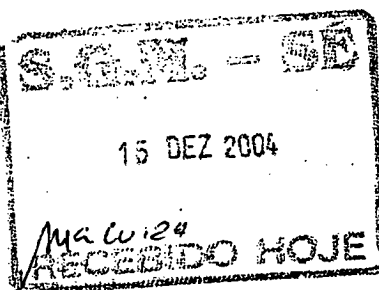
*Assessoria*  
LUIZ CARLOS S. DE CARVALHO  
Chefe do Setor de Denominação de  
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL -  
Sra. Assessora Chefe

**CÓPIA**

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos de RI.133.

15.12.04



*André Ippolito*  
**André Ippolito**  
Chefe substituto da Subdivisão do Cadastro  
de Logradouros RI - 13

*Marisa Monteiro Oliver*  
**Marisa Monteiro Oliver**  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 96742

RECEBIDO NA ACJ-3

EM 11/5/05 13h

POR *[assinatura]*

Saida: 16/05/05 - 10:00h

*[assinatura]*

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

*Gilson Barreto*

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 16/5/05

*[assinatura]*

Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue \_\_\_\_\_ juntado \_\_\_\_\_, nesta data

Documento \_\_\_\_\_ e papel de informação

Rubricado \_\_\_\_\_ sob folha \_\_\_\_\_ nº 25.

Em 24/06/05

EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA

RF. 10.835

Secretário

*[assinatura]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR  
16- 0476/2005

|                               |        |    |
|-------------------------------|--------|----|
| Folha nº                      | -25-   | do |
| Processo nº                   | 395/04 |    |
| Eduardo Vasconcellos Oliveira |        |    |
| Reg. 10/835                   |        |    |

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0395/04

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves que visa denominar Praça Pedro Rodrigues Camargo logradouro público denominado localizado entre as Ruas do Acapulzal e Aiquara, no bairro de Vila Cisper, Ermelino Matarazzo.

Arquivado pelo disposto no Art. 275 do Regimento Interno, voltou à tramitação por força de Requerimento "D" aprovado no dia 23 de fevereiro de 2005.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações a respeito do mencionado logradouro e da denominação proposta. Em sua resposta o Executivo informou que o logradouro em questão foi denominado Praça Francisca Monteiro Santana pelo Decreto nº 38404/99.

A Lei nº 8.776/78, alterada pela Lei nº 11.419/93, disciplina as hipóteses em que é permitida a alteração de denominação de logradouros públicos, a saber: (a) nos casos em que há homonímia (art. 1º, § 2º); b) quando a denominação gere ambigüidade de identificação (art. 1º, § 2º) e, por fim, (c) nos casos em que a denominação exponha ao ridículo os moradores e domiciliados ao redor do logradouro (art. 1º, § 3º).

Trata-se, portanto, de alteração não prevista na Lei nº 8.776/78, razão pela qual, somos

### PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

pl0395-04-Caio

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 25 / 6 / 05  
página 81 coluna 3  
Conferido: *d*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
RF 11.120  
Secretário

À SGP-21,  
  
São Paulo, 24 / 6 / 05

*d*  
FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
RF 11.120  
Secretário

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob  
nº de 26230  
Em 13/03/2006  
Ass: *Marcia Grazoti*  
~~Auxiliar de Administrativo~~  
RF 51.539



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

São Paulo, 28 de junho de 2005.

Memo SGP -2 nº 81/2005

À Nobre Vereadora

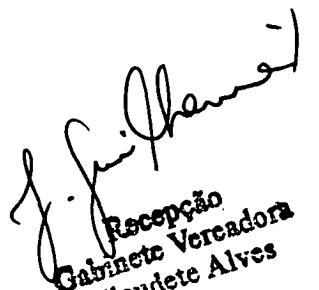
Claudete Alves (PT)

O PL nº 395/04 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

  
**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**

Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

  
Recepção  
Gabinete Vereadora  
Claudete Alves



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**31ª SSP – Gabinete da Vereadora Claudete Alves**

Folha nº 27 do proc.  
nº 395 de 2004

Auxiliar Tes. Admin. PT/SP  
nº 51.539

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO,**

11 - REC  
11- 0056/2005

**EU, VEREADORA CLAUDETE ALVES,** venho, respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no Art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e diante da notificação da Assessoria Técnica da Mesa do parecer de ilegalidade e inconstitucionalidade ao **Projeto de Lei n.º 395/04**, pela Comissão de Constituição e Justiça, recebida dia 28/06/2005, interpor

**RECURSO AO PLENÁRIO**

na conformidade das razões de direito aduzidas a seguir:

O Projeto em Exame, trata-se de projeto de lei, de minha autoria, que denomina logradouro público inominado, localizado no Bairro de Vila Cisneros localizado no Subdistrito de Ermelino Matarazzo e dá outras providências.

O projeto deve prosperar, pois encontra-se lastreado nos fundamentos legais que veremos a seguir:

No que tange a iniciativa e competência, dispõe o artigo 13, inciso I da Lei Orgânica do Município:

***“ Art. 13 – Cabe à Câmara, com Sanção do Prefeito, não exigida esta para o específico no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:***

***I – legislar sobre assuntos de interesse local;***  
***(...) “***

Ademais, reza os artigos 37. “ caput” , da Lei Orgânica do Município:

***“ Art. 37, “ caput” :***

***“ A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos***



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**31ª SSP – Gabinete da Vereadora Claudete Alves PT/SP**

Folha nº 28 do proc.  
nº 395 de 2004

Auxiliar Téc. Administrativo  
EST. 339/SP

*cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.”*

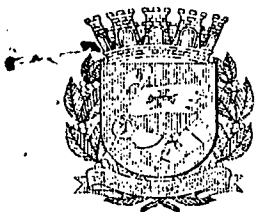
Quanto a iniciativa, a presente propositura encontra total embasamento legal, conforme verificado nos dispositivos acima.

O projeto atende a todos os requisitos legais, pois trata-se de logradouro inominado e ainda, foram preenchidas as exigências para a propositura.

Assim, tendo em vista a prerrogativa para a iniciativa da presente propositura, embasada no Art. 13, inciso I e Art. 37 da Lei Orgânica do Município, bem como o atendimento dos requisitos legais para aprovação da propositura, REQUEIRO A REJEIÇÃO DO PARECER PROFERIDO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

São Paulo, 30 de Junho de 2005.

**CLAUDETE ALVES**  
Vereadora

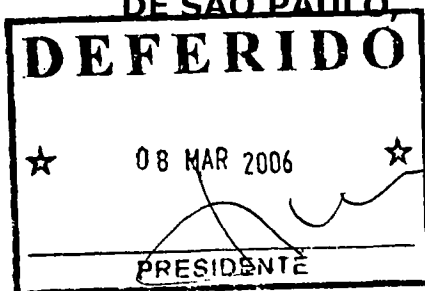


**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
31ª SSP - Gabinete da Vereadora Claudete Alves - P. 10

Folha nº 29 do proc. nº 03950 de 2004

Márcia Gazoti  
Auxiliar Téc. Administrativo  
Rf: 51.539

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO,**



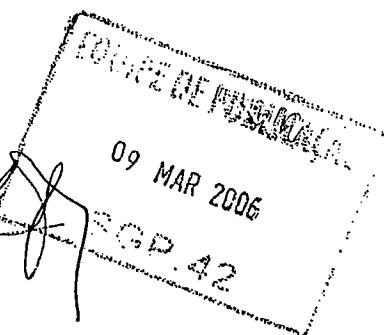
13 - RDS  
13- 0192/2006

**EU, VEREADORA CLAUDETE ALVES,** venho, respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, requerer a retirada e arquivamento das proposições abaixo declinadas:

PL 618/2002; PL 294/2003; PL 399/2003; PL 439/2003; PL 307/2004; PL 567/2003; PL 281/2004; PL 198/2004; PL 462/2004; PL 844/2003; PL 488/2004; PL 206/2004; PL 308/2004; PL 394/2004; PL 013/2005; PL 852/2003; PL 853/2003; PL 200/2004; PL 028/2005; PL 459/2004; PL 023/2005; PL 395/2004; PL 361/2004; PL 031/2005; PL 43/2005; PL 110/2004; PL 199/2004; PL 334/2005; PL 165/2005; PR 014/2004; PR 19/2003; PDL 054/2005.

São Paulo, 07 de março de 2006.

**CLAUDETE ALVES**  
Vereadora





# Câmara Municipal de São Paulo

## SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 30  
do processo n.º 395 de 2004 - 13 / 03 / 2006 (a) Márcia Gazoti  
Auxiliar Administrativo  
RF 51.539

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

13 / 03 / 06

*Angela Bordin Andreoni*  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

|                                      |                         |
|--------------------------------------|-------------------------|
| SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33 |                         |
| Requisitado em                       | <u>17-03-2005</u>       |
| Arquivado novamente em               | <u>15-03-2007</u>       |
| Com                                  | <u>30 (trinta)</u> fls. |
| O Func.º                             | <u>[assinatura]</u>     |

LINA ANGÉLICA M. GOMES  
RF 100.927  
SGP-33